

Procuradoria Geral do Estado

Portarias do Procurador Geral de, 21/12/81

CLASSIFICANDO, as seguintes Escriturárias, padrão S-A, caráter temporário, a partir de 18/12/81:

CÉLIA REGINA DA SILVA BRANDÃO, RG. 14 554 717, na Divisão de Administração, da Procuradoria Geral do Estado e LUISA MARIA DE JESUS, RG. 11 830 913, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

CLASSIFICANDO, os seguintes Contínuos-Porteiros, padrão S-A, caráter temporário, a partir de 18/12/81:

PEDRO LUIZ PEREIRA DE SA, RG. 11 910 818, na Divisão de Administração, da Procuradoria Geral do Estado e URBANO MENDES TAVARES, RG. 12 146 755, no Conselho da Procuradoria Geral do Estado.

Despacho do Procurador Geral, de 21/12/81.

Nos Processos PGE n.ºs. 69 459/80 e 69 460/80, onde os Béis. CÉLIO SALOMÃO DEBES, RG. 897 565 e LUIZ MEENEZES NETO, RG. 706 055, solicitam concessão do pagamento de ... "Pró-labore", no exercício das funções de Procuradores da Fazenda, junto ao Egrégio Tribunal de Contas: "Deferir o pedido de fls.2".

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho do Diretor de, 16/12/81.

Autorizando, à Bela. MARIA AUXILIADORA PERO, R.G. 732 539, Procuradora do Estado, Nível II, padrão 13-D, o gozo de 30 dias restantes de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 11/2/75 a 9/2/80, com fundamento no artigo 215, parágrafo único, da Lei 10 261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Funcionária que optou pelo regime de gratificação natalina:

1 - HELEN FLORA FAZZIO - RG. 1 653 181 - Processo P.G.E.-59 568/78, em 16/12/81.

RETIFICAÇÃO

Da Portaria do Procurador Geral de 18, publicada no D.O. de 19/12/81, onde se lê: "...GISELA ZILSCH, RG. 3 559 399, Procuradora do Estado, Nível I, padrão 8-A...", leia-se: "...GISELA ZILSCH, RG. 3 559 399, Procuradora do Estado, Nível I, padrão 9-A..."

PROCURADORIA FISCAL

Portarias do Procurador Chefe, de 21/12/81

Classificando, os seguintes Procuradores do Estado, Nível I, padrão 8-A:-

na PF-71 - EVELISE PEDROSO TEIXEIRA, RG. 8 657 116;

na PF-72 - DURVAL TADRU GUIMARÃES, RG. 4 415 134 e JOSÉ LIMA DE SIQUEIRA, RG. 3 303 583;

na PF-74 - LUIZ TOLOZA NETO, RG. 5 377 080;

na PF-76 - LUIZ FERNANDO AUGUSTO, RG. 11 688 361;

na PF-77 - MARIA ISABEL SOBRAL MOURÃO, RG. 4 447 313;

na PF-79 - JAKUES BUSHATSKY, RG. 4 602 372;

na PF-31 - IEDA MARIA LIMA, RG. 5 480 255.

Classificando:

na PF-71, a partir de 16/12/81, GENY FRANCISCA DE SOUZA, RG. 3 791 309, Servente, padrão 2-A, caráter temporário;

os seguintes escriturários, padrão 8-A, caráter temporário, a partir de 17/12/81:

na DAPF-3 - ADMILSON LUIZ BISTRICHI, RG. 7 272 759;

na GPF-E - IVONE SOUSA DA SILVA, RG. 12 139 646;

na PF-16 - JOEL FURQUIM DOS SANTOS, RG. 9 243 126;

na PF-79 - NILDA APARECIDA DA SILVA, RG. 7 150 710.

as seguintes serventes, padrão 2-A, caráter temporário; a partir de 17/12/81:

na PF-16 - PATRICIA DE VIELMOND GOMES, RG. 9 110 207;

na PF-71 - NEIDE MORI, RG. 3 584 586.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Extrato de termo de reti-ratificação de contrato de trabalho de 21.12.81

Termo de reti-ratificação de contrato de trabalho, que entre si celebraram a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, e, o Sr. Romeu Neves, R.G. nº 1.335.707, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 035016, série 1424, para declarar que a partir de 01.12.80, passou a exercer a função-atividade de Pedreiro, do QSQ-SQP-II, padrão 15-A, em decorrência dos artigos 91 e 97 da Lei Complementar nº 180, de 12.05.78, e, a partir de 01.03.81, no padrão 8-A, da Escala de Vencimentos I, Tabela I, em decorrência da Lei Complementar nº 247, de 06.04.81.

CASA DE DETENÇÃO

Portaria do Chefe de Seção de Vigilância de Pavilhão de 17/11/81

SUSPENSO o Senhor Cristóvão Tomé Nunes Pacheco, Registro Geral nº 13.011.763, Guarda de Presídio, caráter temporário, por 05 (cinco) dias, nos termos dos artigos 251-II e 260-V, por infringir o artigo 241-III-XIII, da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33, da Lei 500/74.-

Portaria do Diretor do Serviço de Vigilância de 10/12/81

SUSPENSO o Senhor Cristóvão Tomé Nunes Pacheco, Registro Geral nº 13.011.763, Guarda de Presídio, caráter temporário, por 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 251-II e 260-V, por infringir o artigo 241-III-XIII, da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33, da Lei 500/74.-

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Despacho do Diretor do Departamento de Administração

SEPS-41.857/81 - Em que é solicitada a convocação de funcionário para prestação de serviço extraordinário: "Convoco o Senhor ZULMIR JOÃO DOS SANTOS FILHO, RG. 9.694.547, para prestar 02 (duas) horas extras diárias, no período de 01.01.82 a 31.12.82.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

Resolução do Secretário de 21/12/81

DISPENSANDO: à vista do que consta do processo 8780/80-SSP, por abandono de função, nos termos do artigo 36, I da Lei nº 500/74, DEVANILDE DA ROCHA ANDRADE, RG. 5.447.907, da função-atividade de Servente, padrão 2-A-1-I, do SQF-II, do QSSP., EADG, classificada no Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior, com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia de Araçatuba.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas do Diretor de 21/12/81

DECLARANDO: que o cargo de IDELINO TEIXEIRA DOS SANTOS RG-2.198.806, Operador de Telecomunicações Policial, fica enquadrado, em virtude de adicional no padrão 11-C-2-1, a partir de 30-11-81

que o cargo de JULIO RICARDO DE OLIVEIRA, RG-7.624.405, Operador de Telecomunicações Policial, fica enquadrado, em virtude de Adicional no padrão 4-A-2-I, a partir de 9-7-81

que o cargo de NORMA DE SIQUEIRA CAMPOS, RG-1.393.693, Chefe de Seção (AG), fica enquadrado em virtude de Adicional no padrão 21-D-2-1, a partir de 26-11-81.

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO**Delegacia Geral de Polícia**

Portarias do Delegado Geral, de 21-12-81

AUTORIZANDO nos termos do art. 32 da LC 207/79

no período de 2 a 31-12-81, o Bel. BENEDITO OBERDAN FERNANDES LUBO RG 4.301.257, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Redenção da Serra, para acumular jurisdição em classe superior, 4ª classe, na Delpol do Município de São Luiz do Paraitinga, em substituição ao Bel. Paulo Camargo, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 5ª classe ref. I, e os do cargo de 4ª classe ref. II. (DGP/2946-P).

CONSIDERANDO AUTORIZADO nos termos do art.32 da LC 207/79

no período de 1 a 15-12-81, o Bel. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA COURA RG 5.565.970, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Poloni, para acumular jurisdição em classe superior, 4ª classe, na Delpol do Município de Macaúba, em substituição ao Bel. Pedro Mileré dos Santos, em licença prêmio, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 5ª classe ref. I, e os do cargo de 4ª classe ref. II. (DGP/2947-P).

no período de 1 a 15-12-81, o Bel. OSCAR MELCHIOR FACIO RG 1.991.550, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Jales, para acumular jurisdição em classe superior, 4ª classe, nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Santa Albertina e Perapuaçu, em substituição ao Bel. João Aguiar, titular da primeira que responde pela segunda delegacia, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 5ª classe ref. I, e os do cargo de 4ª classe ref. II. (DGP/2948-P).

DESIGNANDO nos termos do art. 31 da LC 207/79.

no período de 2 a 31-12-81, o Bel. BENEDITO OBERDAN FERNANDES LUBO RG 4.301.257, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Redenção da Serra, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Lagoinha, 5ª classe, em substituição ao Bel. Paulo Camargo, que responde pela Delegacia, em férias. (DGP/2949-P).

CONSIDERANDO DESIGNADO nos termos do art.31 da LC 207/79

no período de 1 a 15-12-81, o Bel. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA COURA RG 5.565.970, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Poloni, para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Gasão Vidigal e Nova Luzitânia, 5ª classe, em substituição ao Bel. Pedro Mileré dos Santos, que responde pelas referidas Delegacias, em licença prêmio. (DGP/2950-P).

no período de 1 a 15-12-81, o Bel. OSCAR MELCHIOR FACIO RG 1.991.550, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delpol do Município de Jales, para acumular jurisdição na Delpol do Município de Populina, 5ª classe, em substituição ao Bel. João Aguiar, que responde pela referida Delegacia, em férias. (DGP/2951-P).

CONVOCANDO:

para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho de que tratam os arts. 70, inciso I, 71 e 75 da LC 180/78 e artigo 2º das Os. Te. da LC 260/81, MARIA JOSÉ MASCARO RG 1.519.207, Escriturário, padrão 11-A, do DADG, classificada no DEPC, ficando obrigada à prestação de 40 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela I, da Escala de Vencimentos I, e que se refere o art. 1º da LC 247/81. (DGP/2987-P).

Despacho do Delegado Geral, de 21-12-81

no Pr. 9.530/81-SSP., em razão do que restou comprovado na sindicância administrativa disciplinar, instaurada para apurar a responsabilidade funcional dos Carcerários - ARNALDO VAZ FERREIRA, ANTONIO URBANO, JOSÉ APARECIDO FERREIRA e LUIZ GERALDO DA SILVA, assim como, em face do digno parecer do E. Conselho da Polícia Civil, aqui acolhido e corroborado por seus fundamentos: ARQUIVE-SE.

Retificação

D.O. de 19-12-81;

na Portaria CONSIDERANDO AUTORIZADO, referente ao Bel. ANTONIO DIAS BATISTA PRESTES SOBRINHO, leia-se: Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, e não como cometa.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 21-12-81

APOSENTANDO nos termos do art. 222, I, combinado com o art. 223, da Lei nº 10.261/68.

conforme laudo da Aposentadoria nº 1.441, expedido em 4-8-81, pelo DMSCE, a partir de 1-8-81, LEILA ANDRADE FANTONI-RG 2.471.607, Escriturário, padrão 10-0-1-I, do SQC-III, do QSSP., lotado no DADG, classificado no DERIN com sede de exercício na Delpol do Município de Birigui, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, efetivada após 10-6-79, conforme consta do Pr. 23.797/69-CT. (DADG/807-P).

EXONERANDO A PEDIDO nos termos do art. 58, I, § 1º, 1, da LC 180/78.

a partir de 26-11-81, RONALDO JOSÉ RIGOBELLE-RG 7.457.998 do cargo de Escriturário, caráter temporário, padrão 8-A-1-I, do SQC-III, do QSSP., lotado no DADG, classifi-

cado na Divisão de Transportes, nomeado por Decreto publicado a 21-3-81. (DADG/809-P).

a partir de 1-12-81, YARA GARCIA PABLETTI-RG 4.834.458, do cargo de Escriturário, caráter temporário, padrão 8-A-1-I, do SQC-III, do QSSP., lotado no DADG, classificado na Divisão de Pessoal, nomeado por Decreto publicado a 21-3-81. (DADG/809-P).

DISPENSANDO A PEDIDO nos termos do art. 59, I, § 1º, 1, da LC 180/78.

a partir de 24-10-81, LAURA VIEIRA SERIKAKU-RG 6.274.558 da função-atividade de Escriturário, padrão 9-A-1-I, do SQF-II, do QSSP. - DADG, classificada no DOPS, admitida por Resolução publicada a 15-2-78. (DADG/810-P).

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE NOMEAÇÃO nos termos do art. 72, I, da Resolução SSP-104/76.

no DEPC

a partir de 17-12-81, HAMILTON BELLIA-RG 10.167.950, Auxiliar de Enfermagem, caráter temporário, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 6, da Tabela I, do SQC-III, do QSSP. (DADG/811-P).

Apostila do Delegado de Polícia Chefe, de 21-12-81

DECLARANDO:

no título de admissão de ALTINO GARCIA-RG 3.529.437, Me cânico, padrão 9-A, do DADG, classificado no DERIN, que nos termos do art. 1º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor a que esta se refere, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RDE, fixada em 50% sobre o respectivo padrão. Iniciado o regime em 22-4-69.

Despacho do Delegado de Polícia Chefe do DADG de 21-12-81 Deferindo nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261, de 23-10-68, e Lei Complementar 78/73, a ENCLAVACIÃO DE NIEL ALONSO, RG-1.030.296, Escriturário, padrão 12-A-1-I, classificada na Divisão de Pessoal, 15 dias de licença - prêmio para gozo - período de 05-12-73 a 03-12-78.

APOSTILA DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANHOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, DE 21-12-81.

DECLARANDO:

no título de promoção, que a vista da documentação apresentada, o registro geral de PEDRO BARBAGUIM nº 3.460.476, Carcereiro.

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGADO DE SETOR COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ART. 80 DO "RGS" ALTERANDO OS ITENS N.ºs. 172 E 259, NA RELAÇÃO PUBLICADA EM SUPLEMENTO NO D.O. DE 23-2-80.

Número da Ordem - Órgão de Lotação - Cargo - Nome do Titular do cargo ou do setor - Substitutos - Nomes - Cargos - Lei, Decreto-Lei, Dec-Lei Complementar ou Decreto que deu organização ou criou o cargo.

172 - DEIC - Seção de Administração da Subfrota - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 11-A-2-I - VAGO - Nivaldo Nista-RG 3.709.694, Motorista Policial, extranumerário mensalista, padrão 11-A-1-I, Gilberto Corrêa - RG 3.379.817, Motorista, efetivo, padrão 10-A-1-I - LC 128/75.

259 - DERYN, Delegado do Litoral, Seção de Material e Patrimônio - Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 11-A-2-I - VAGO - Abigail Fernandes-RG 1.622.640, Escriturário, efetivo, padrão 17-E-1-I, Eunice Lucatto - RG 2.431.289, Escriturário, efetivo, padrão 13-D-1-I - LC 128/75.

observações: o item nº 172 retroage a 1-1-81
o item nº 259 retroage a 1-12-81

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLICIA CIVIL - DICOM -

Apostilas do Delegado Titular:

DECLARANDO que o cargo de JOAO BAPTISTA ARNOLDI, RG 619.065, Técnico em Telecomunicações Policial, fica enquadrado a partir de 12.3.81, nos termos do artigo 24 das DT da LC 180/78 e arts. 1º, § 1º e 2º da LC nº 247/81, no padrão 16-D.

DECLARANDO que o cargo de JOSÉ ARNALDO ALVES VIEIRA, RG 6.122.646, Técnico em Telecomunicações Policial, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 04/12/80, no padrão 28-B.

CENTRO DE COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES DA POLICIA CIVIL - CEPOL -

Portaria do Delegado de Polícia Titular da Equipe "D", de Permanência do CEPOL:

REPREENDENDO nos termos do art. 67, II, 72 "caput" combinados com o art. 90 "caput" e § 1º e 2º da LC nº 207/79, BENEDITO GERALDO BOCCATO, RG 2.835.863, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 3-A, efetivo, lotado na DGP, classificado no DADG e com sede de exercício na DICOM/CEPOL, por ter contrariado o disposto no inc. I do art.62, art. 63, inc. IX da LC 207/79.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo**SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apostilas do Diretor de 21 de dezembro de 1.981.

Declarando:

No título de JOSÉ DALMACIO DRUZIANI, RG.nº 3.481.113 Investigador de Polícia I, fica enquadrado de conformidade com os arts. 91,94 e 95 da LC 180/78, a partir de 30-09-78, no pad. 33-B-III.

No título de JOSÉ DALMACIO DRUZIANI, RG.nº 3.481.113 Investigador de Polícia I, de conformidade com os arts.-91, 92 e 97 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 01-6-79, no pad. 34-B-I.-

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior**DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO**

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declarando, no título de DANILO BERNACCHI-RG.3030.916, que o cargo a que o mesmo se refere de Escrivão de Polícia II, fica enquadrado, a partir de 1/3/81, no padrão 7-B, E.V. 2, tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC 247/81, fazendo jus à gratificação pelo RETP de que trata o inciso II do art. 45 da LC 207/79, com a nova redação dada pelo art. 8º da LC 247/81, assegurada a vantagem pessoal de CR\$ 390,70, ficando sem efeito a apostila publicada em D.O. de 30/6/81.

Declarando, no título de NELSON ADAMO JORGE, RG.1.646.641 que a função-atividade a que o mesmo se refere, de Escrivão de Polícia I, fica enquadrado a partir de 1/3/81, no padrão 8-A, E.V. 2, tabela I, nos termos dos arts. 1º,2º e 3º das DT da LC 247/81, fazendo jus à gratificação pelo RETP de que trata o inciso II do art. 45 da LC 207/79, com a nova redação dada pelo art. 8º da LC 247/81, ficando sem efeito a apostila publicada em D.O. de 30/6/81.